



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Departamento de Administração

CLAUDIA VELOSO DA SILVA

**O IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SOBRE OS GASTOS DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS:
Análise dos anos 2011 a 2016**

Brasília – DF

2017

CLAUDIA VELOSO DA SILVA

**O IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SOBRE OS GASTOS DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS:
Análise dos anos 2011 a 2016**

Monografia apresentada ao
Departamento de Administração como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Administração.

Professor Orientador: Prof. Dr. André
Luiz Marques Serrano

Brasília – DF

2017

Silva, Claudia Veloso da.

O IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SOBRE OS GASTOS DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS / Claudia
Veloso da Silva – Brasília, 2017.

41 f. : il.

Monografia (bacharelado) – Universidade de Brasília,
Departamento de Administração, 2017.

Orientador: Prof. Dr. André Luiz Marques Serrano,
Departamento de Administração.

1.Transferencias Governamentais 2. Arrecadação tributária 3.
Efeito Flypaper.

CLAUDIA VELOSO DA SILVA

**O IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SOBRE OS GASTOS DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS:
Análise dos anos 2011 a 2016**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília do
(a) aluno (a)

Claudia Veloso da Silva

Prof. Dr. André Luiz Marques Serrano
Professor-Orientador

Prof. Dra. Patrícia Guarnieri
Professor-Examinador

Msc. Vithor Rosa Franco
Professor-Examinador

Brasília, 01 de Dezembro de 2017

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Claudio Silva e Carla Veloso, pelo incentivo e carinho por todos os anos.

Ao meu orientador André Luiz Marques Serrano, por seu apoio e orientação.

Ao meu namorado Mateus Salles pela ajuda direta e indireta durante toda minha graduação.

RESUMO

Em um regime de governo descentralizado, é comum que exista dependência das entidades superiores da federação por parte das esferas inferiores da administração pública. No Brasil, O “sistema de transferências intergovernamentais” compõe a maior parte das receitas municipais. Apesar da sua importância, o financiamento da atividade pública via sistema de repasses intergovernamentais pode levar a prejuízos na gestão municipal. Dentre os principais transtornos que um regime federativo pode sofrer mediante o mecanismo de financiamento das esferas inferiores do governo via transferências constitucionais, tem-se a realização de despesas sem compromisso com uma gestão de recursos equilibrada. Quando as transferências governamentais, como são conhecidos esses repasses de receita, permitem um comportamento expansivo das despesas do subgoverno, denominamos efeito *Flypaper*. Diante desse cenário, o objetivo deste trabalho é analisar a relação das transferências constitucionais sobre os gastos dos municípios brasileiros. A amostra utilizada é composta por informações sobre a arrecadação, PIB, população, transferências correntes e despesas correntes de 2011 a 2016 de 5.573 municípios, dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi que foram coletados em dados em painel e analisados por meio de regressão linear múltipla. Os resultados destacam que não foram observadas condições que confirme a prática do efeito *flypaper* pela administração pública municipal no Brasil. Por fim, verifica-se que na relação entre Transferências constitucionais e gastos municipais, os repasses governamentais são pouco expressivos em contrapartida com o sincronismo entre arrecadação municipal e despesas correntes. Como contribuição pretende-se que este trabalho possa servir de consulta para trabalhos futuros relacionados ao tema.

Palavras-chave: Arrecadação tributária. Transferências Governamentais, Efeito Flypaper.

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: Competência de arrecadação de tributos.....	14
Quadro 2: Comportamento esperados das variáveis	28
Tabela 1: Modelo de Efeitos Fixos (Teste de Chow).....	29
Tabela 2: Modelo de Efeitos Aleatórios (Teste de Breuch-pagan)	30
Tabela 3: Teste de Hausman	30
Tabela 4: Regressão do modelo estatístico	31
Tabela 5: Teste VIF (Variance Inflation Factor).....	32
Tabela 6: Teste de Wooldridge	33
Tabela 7: Coeficiente de Correlação (Efeito Fixo).....	34

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	25
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	34
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	37
	REFERÊNCIAS.....	40

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A atual conjuntura de crise econômica em que vivemos no Brasil a partir do segundo trimestre de 2014, deve ser considerada a recessão mais profunda desde 1983, quando o produto interno bruto (PIB) real brasileiro caiu 6,3% (SAFATLE, BORGES e OLIVEIRA, 2016). Segundo Lourenço (2016), os desdobramentos da contração econômica não encontram precedentes na história da nação e abrangem recuos recordes na utilização da capacidade instalada das fábricas, nas vendas do comércio varejista, nas receitas dos serviços e no fechamento de empresas.

Observando dados fornecidos pelo Instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA) como a variação trimestral do PIB real brasileiro de 2003 a 2016, verificamos que, com exceção do período de 2008 e 2009, quando fomos abalados pela crise internacional, é possível verificar um crescimento notável da economia Brasileira, evidenciado em 2010.

Entretanto, a crise internacional teve suas consequências e a partir de 2011 observamos uma desaceleração do ritmo de crescimento. O país foi atingido pela redução do crescimento dos países emergentes, notadamente China e Índia, a crise do euro e a frágil recuperação americana (CARLELAI, 2015).

O governo de Dilma Rousseff, assumindo a presidência em 2011, numa tentativa de impulsionar o crescimento econômico e estimular o investimento privado instituiu a “Nova Matriz Macroeconômica”. Oreiro (2017, p.2) descreve a “nova matriz” como “uma combinação de desonerações tributárias, depreciação da taxa nominal de câmbio e redução da taxa básica de juros”.

Com as desonerações tributárias o governo esperava que a redução do custo do trabalho estimulasse a criação de emprego, Porém, como Carleial (2015) afirma “a demanda por trabalhadores depende do comportamento do mercado de bens, o

que por sua vez depende da expectativa de lucratividade do empresário, ambas em queda.”.

Para Carleial (2015) a expectativa não se cumpriu e é provável que a “nova matriz” tenha simplesmente ampliado a margem de lucros das empresas. Segundo Oreiro (2017) a “nova matriz” foi capaz de produzir uma aceleração temporária do ritmo de crescimento econômico de 2012 até 2014, quando, segundo o autor, o ritmo de crescimento entra em colapso.

Desde que assumiu interinamente em maio de 2016, o Governo de Michel Temer tem assumido um esforço em controlar as contas públicas. Contudo, ajustar o quadro fiscal herdado pelo governo anterior se torna uma tarefa difícil quando consideramos que “em um ambiente de contração da atividade econômica e da renda, a arrecadação tende a cair em todos os níveis de governo.” (MORI, 2016, p.3). Agravando a situação, o desaquecimento da economia e o aumento do desemprego diminuem a arrecadação fiscal e ampliam as demandas por aumentos de gastos frente a uma situação potencialmente crítica do ponto de vista social.

Os índices apresentados, ainda que nacionais, impactaram negativamente os governos estaduais e municipais, que sofreram retração de produção e empregos. Alguns municípios, assim como na esfera federal, recorreram à desoneração tributária para tentar frear os sintomas da crise, como à política de isenção de taxas e do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o principal tributo de competência dessa esfera de governo (MARIANO e BARCELLOS, 2017).

Essa estratégia utilizada pelos municípios é possível em virtude da descentralização impulsionada pela Constituição Federal de 1988 que formalizou o processo de descentralização, com o objetivo de melhorar a governança, eliminando passos no processo de implantação e acelerar a ação governamental e fornecendo um pacote mais satisfatório de serviços, com a justificativa de que é possível identificar melhor os bens demandados da comunidade, o que gera vantagens que escoam em maiores ganhos de bem-estar social. Isso seria mais dispendioso para o governo central, considerando a dificuldade na identificação das respectivas demandas municipais (GUEDES e GASPARINI, 2007; CÓSSIO, 2002; DINIZ, LIMA e MARTINS, 2017).

De acordo com Costa e Castelar (2015) um sistema de governo descentralizado é comumente caracterizado por uma forte dependência dos entes inferiores em relação aos níveis mais elevados. Seja com respeito à formação de receitas a partir de sua própria base tributária ou pelo conjunto de necessidades locais, esse tipo de estrutura tende a apresentar desequilíbrios fiscais e regionais.

No Brasil, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) foi criado para a realização das transferências intergovernamentais, a fim de diminuir as desigualdades inter e intra-regionais e permitir maior liberdade alocativa aos governos e às sociedades locais (COSTA e CASTELAR, 2015; GALVARRO, BRAGA, et al., 2009), ainda que se observe, além dos desequilíbrios regionais, existe enorme desequilíbrio intra-estadual nos municípios de brasileiros (GALVARRO, et al., 2009).

Atualmente, é responsabilidade estadual recolher o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) enquanto é atribuído ao governo federal arrecadar o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR). De acordo com Costa e Castelar (2015) entre 1999 e 2009, essas fontes corresponderam, em média, a 88,79% das receitas correntes dos municípios brasileiros.

O fato de que 88,79% da receita dos municípios brasileiro não serem de arrecadação própria é possível graças a Constituição de 1988 que segundo Rigolon e Giambiagi (1999, p.123), redesenhou o cenário fiscal do país:

O governo central perdeu parcela substancial de sua receita tributária para estados e municípios, sem transferir para estes os programas de dispêndio correspondentes. Além disso, estados e municípios não só ajustaram rapidamente seus gastos em resposta às receitas crescentes, mas também passaram a gastar bem acima de seus meios.

Ou seja, o governo federal começou a repassar sua verba para os municípios e estados, mas ainda mantinha seus órgãos e atribuições anteriores, com suas respectivas despesas. Enquanto nos governos receptores de recursos é possível observar um efeito distorcido em seus comportamentos fiscais.

As transferências governamentais, como são conhecidos esses repasses de receita, permitem um comportamento expansivo das despesas do subgoverno, ainda que não proporcione aumento na renda do contribuinte. Essa ação é designada efeito Flypaper (GRAMLICH, 1998) (STRUMPF, 1998) (WYCKOFF, 1998) (BIRD, 2001) (COSSÍO e CARVALHO, 2001) (COSTA e CASTELAR, 2015) (DINIZ, LIMA e MARTINS, 2017).

A política de governos descentralizados evidencia como a gestão irresponsável de municípios pode expandir as despesas públicas e causar desequilíbrios orçamentários em todo o sistema tributário. Mello e Slomski (2009) ponderam que a tendência ao desequilíbrio nas finanças públicas estaduais e municipais pode decorrer tanto de demandas e pressões legítimas da sociedade por uma expansão de gastos públicos, quanto de um possível comportamento estratégico do poder público, nessas unidades.

Assim, fica evidente a importância de identificar causas que influenciam o endividamento para que se encontre uma resposta ao comportamento inercial da dívida e que se melhore a capacidade de gestão dos recursos financeiros dos entes federados.

1.2 Formulação do Problema

Com base no contexto brevemente descrito e problematizado anteriormente, a pergunta que norteou essa monografia foi: As transferências constitucionais impactaram os gastos dos municípios Brasileiros de forma expansiva nos anos de 2011 a 2016?

1.3 Objetivo Geral e Específicos

Diante do exposto anteriormente, pode-se sintetizar que o objetivo geral desse trabalho é analisar o impacto das transferências constitucionais sobre os gastos dos municípios durante os anos de 2011 a 2016

Além do objetivo geral, esse trabalho também busca discutir, especificamente, se arrecadação tributária influencia o endividamento dos Municípios, logo, verificar a ocorrência do efeito flypaper.

1.4 Justificativa

Em um ambiente de contração da atividade econômica e na atual situação do quadro fiscal Brasileiro, é necessário identificar os problemas para poder corrigi-los. Caso confirmado, um comportamento expansivo dos gastos municipais em relação às transferências constitucionais poderia explicar a situação econômica e fiscal de muitos dos entes federativos, pois este fenômeno além de contribuir para o desequilíbrio entre receitas e despesas, estimula o crescimento da dívida pública.

Assim, torna-se relevante averiguar a existência do efeito flypaper na atual conjuntura de crise econômica, pois em uma situação em que o país arrecada menos e tem mais gastos com sua população, os gestores públicos precisam gastar de forma mais eficaz possível sem aumentar a dívida do estado.

A pesquisa está estruturada em cinco capítulos. Além desse capítulo de introdução, No segundo capítulo faz-se uma breve revisão da literatura. No terceiro, procede-se o modelo empírico, a base de dados e a metodologia a ser empregada e análise dos dados. No quarto capítulo, a discussão dos resultados. Por fim, são expressas as considerações finais à pesquisa, conforme está no capítulo cinco.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Governo Descentralizado e as Transferências Governamentais

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os estados e os municípios, cada um com a autonomia estabelecida na Constituição Brasileira. A Reforma Constitucional de 1988, por meio da Descentralização do governo, deu ao Federalismo Fiscal Brasileiro nova forma, expressando os efeitos do processo de descentralização de recursos e competências para contemplar os municípios (VIEIRA, ABRANTES, et al., 2017; GALVARRO, et al., 2009).

A Defesa da descentralização se baseia, segundo De Carvalho (2012), na premissa da melhoria do gerenciamento do setor público com o intuito de facilitar a oferta diferenciada de bens e serviços, melhorar a identificação das necessidades, melhorar a capacidade para executar e controlar, evitar demandas excessivas, diminuir custos operacionais, favorecer a flexibilidade, a democratização e a transparência.

Ao aproximar o Estado dos cidadãos por meio da federalização, o constituinte não só proporcionou a presença do poder público no vasto território brasileiro, como também melhorou sua eficiência tributária, ampliando a capacidade de cobrar impostos e arrecadar receitas, pois é o governo local que tem maior capacidade de alocar de forma eficaz os bens públicos e que o fornecimento de bens públicos pelos governos locais proporciona maior flexibilidade e melhor adaptação às preferências da população (GUEDES e GASPARINI, 2007; DINIZ, et al, 2017).

Segundo Cóssio (2002, p. 13) “Ao aproximar as decisões de política às preferências e necessidades da população, diferentes de região em região, estruturas federativas permitem superar os problemas de agregação inerentes à provisão nacional de bens públicos, preservando o tamanho do mercado nacional”.

A descentralização envolve a questão do papel que os municípios desempenham, ou devem desempenhar, no federalismo fiscal brasileiro.

Podemos considerar federalismo fiscal a maneira pela qual as esferas de governo se relacionam do ponto de vista financeiro, o que engloba a análise da maneira pela qual está organizado o Estado, o tipo de federação adotado, o grau de autonomia de seus membros, as responsabilidades que lhes são atribuídas e, principalmente, a forma pela qual serão financiadas (COSTA e CASTELAR, 2015). O quadro 1 apresenta como está estruturada competência de arrecadação de tributos no Brasil, vigente desde a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Quadro 1: Competência de arrecadação de tributos

União	Imposto sobre importação; Imposto sobre exportação; Imposto de renda; Imposto sobre produtos industrializados; Imposto sobre operações financeiras; Imposto territorial rural; Imposto sobre grandes fortunas (previsto na Constituição, mas ainda não instituído); Taxas; Contribuições de melhoria.
Estados	Imposto sobre transmissão de propriedade “causa mortis”; Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte e comunicação; Imposto sobre propriedade de veículos automotores; Taxas; Contribuições de melhoria.
Municípios	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; Imposto sobre serviços de qualquer natureza; Imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária “inter vivos”; Imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos (exceto óleo diesel); Taxas; Contribuições de melhoria.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O texto da Constituição de 1988 também garante que alguns tributos arrecadados exclusivamente pela União e pelos Estados têm que retornar aos Municípios, ou seja, a base de arrecadação pode ser estadual ou federal, mas parte desses recursos pertence aos Municípios. Essa atividade é chamada de sistema de transferências intergovernamentais. A partir de 1988 as Transferências se tornaram a maior fonte de arrecadação fiscal dos municípios.

As transferências governamentais acontecem porque existe uma discrepância entre o recolhimento do governo e dos subgovernos. O governo central arrecada mais do que gasta, e os governos inferiores não arrecadam o suficiente para arcar com suas despesas, Esse gap é chamado de brecha vertical (BIRD, 2001; PRADO, 2006; BAIÃO, CUNHA e SOUZA, 2017).

A brecha vertical acontece haja vista que os principais impostos estão atribuídos ao controle do governo federal. Essa centralização tributaria é interessante ao governo federal por diversos motivos, como a necessidade de garantir a eficiência do sistema tributário e necessidade de promover equidade. (PRADO, 2006) (BAIÃO, CUNHA e SOUZA, 2017; DINIZ e CORRAR, 2011; DINIZ, et al., 2017).

Centralizar alguns impostos garante a eficiência do sistema tributário, pois reduz o custo de atender diversas legislações (compliance costs) (PRADO, 2006) (MENDES, MIRANDA e COSIO, 2008) e diminui o risco dos governos municipais ferirem o princípio da neutralidade ou até realizarem competições fiscais (BAIÃO, CUNHA e SOUZA, 2017).

O outro motivo para a centralização tributaria é a desigualdade entre municípios ou estados. Prado (2006) explica que entre jurisdições do mesmo nível, as diferenças entre dois municípios ou dois estados pode se impactar na arrecadação tributaria, um estado mais pobre teria que cobrar muito mais impostos para oferecer um serviço de igual qualidade a um estado rico, esse gap pode ser referido como brecha horizontal (BIRD, 2001; PRADO, 2006; BAIÃO, et al., 2017)

Nesse caso é do interesse do Governo Federal centralizar os impostos e redistributivas, seguindo os critérios de equidade, aos subgovernos. As maiores transferências governamentais são os fundos de participação dos estados (FPE) e dos municípios (FPM). Esses fundos tem caráter redistributivo, a partir deles o governo tenta reduzir os desequilíbrios verticais, repassando parte da arrecadação federal para os demais níveis de governo de forma a privilegiar os estados e municípios mais pobres.

Os conceitos de brecha vertical e horizontal ajudam a explicar o porquê da intervenção do Governo Federal no financiamento dos municípios ser necessária, já que a centralização fiscal faz a formação de receitas a partir da base tributária

municipal ser bastante limitada o que torna torna os entes inferiores extremamente dependentes em relação aos níveis mais elevados (COSTA e CASTELAR, 2015; GALVARRO, et al., 2009; VIEIRA, et al., 2017).

2.1.1 Os Tipos Básicos de Transferências Governamentais

Para atender as demandas do governo explicadas anteriormente, existem diversos tipos de transferências, podemos diferencia-las por: transferências livres versus transferências condicionadas; e transferências legalmente definidas versus transferências voluntárias.

As transferências livres são entregues aos subgovernos como recursos a serem livremente utilizados. A decisão sobre no que gastar os recursos é exclusiva das sociedades locais, através de seus parlamentos. Já as transferências condicionadas não são disponíveis para livre alocação pelo governo local. Os recursos devem ser empregados em setores, funções ou em projetos específicos definidos pelo governo superior.

As transferências legais têm regras determinadas por lei ordinária ou pela Constituição do país relativas aos montantes de recursos que o governo superior deve transferir para os governos inferiores. Para Prado (2006, p.17) “Elas representam, para os governos receptores, uma garantia de financiamento, que não estão sujeitas às mudanças ocorridas no processo orçamentário dos governos superiores.”. Uma forma muito usual dessas transferências é o compartilhamento dos impostos principais.

As transferências voluntárias não decorrem de qualquer exigência legal. É uma ação voluntária de o governo superior dedicar uma parte dos recursos de seus orçamentos para serem transferidos aos governos subnacionais. Segundo Prado (2006) esse tipo de transferências pode ter um papel muito relevante, pois em algumas federações, como a Austrália, indica a importância do orçamento federal no financiamento dos governos subnacionais.

Entender os tipos de transferência é importante uma vez que elas definem como um município pode gastar seus recursos, como Baião et al. (2017, p.587)

ressalta: “as transferências condicionadas criam resistência entre os governos subnacionais que passam a ter sua autonomia restringida.”, ademais, todas as outras transferências são livres e, sendo legais ou voluntárias, deixam a par do subgoverno decidir como utiliza-las.

Conforme Mendes et al. (2008), No Brasil predominam as transferências livres, obrigatórias e sem contrapartida, como o Fundo de Participação Municipal (FPM). O FPM é composto por 23,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), e sua distribuição é feita de acordo com o número de habitantes.

As transferências livres têm como características a elevada autonomia dos governos subnacionais e a alta interdependência em relação a fatores políticos, muito embora a *accountability* e a responsabilidade fiscal e eficiente não sejam garantidas.

2.2 Relação Entre as Transferências Governamentais e os Gastos Públicos

O aumento das receitas disponíveis para os municípios também indica o aumento das suas responsabilidades e atribuições. Os municípios assumiram muitas funções que antes eram exclusivas da união e ganharam um novo desafio, o de gerir com responsabilidade o dinheiro fornecido.

A gestão fiscal pode ser entendida como a administração de receitas e despesas públicas, buscando o equilíbrio na execução orçamentária que, conforme Lourençon (2001) é o equilíbrio entre o montante de despesa autorizada e a disponibilidade financeira.

A precária existência de instrumentos de coordenação e cooperação, vertical e horizontal, entre os governos federal, estaduais e municipais e a baixa capacidade administrativa dos governos dos níveis inferiores, tendo em vista a ausência de treinamento e conhecimento técnico dos servidores públicos, bem como a falta de capacidade de formular e implementar políticas aliados as transferências

incondicionais e sem contrapartida geraram um comportamento perdulário nas finanças municipais (SOUZA, 2006; DINIZ, et al, 2017).

O uso das transferências intergovernamentais sem contra partida se dá com propósitos de equalização fiscal entre unidades da federação, dadas as marcadas desigualdades regionais ainda que essas transferências enfraqueçam a disciplina fiscal dos órgãos recipientes.

As disparidades socioeconômicas inter-regionais são uma característica marcante da federação brasileira e principal constrangimento relacionado à descentralização e prestação de serviços sociais. A grande heterogeneidade que caracteriza o país, tanto em termos de variáveis econômicas quanto de variáveis geográficas e sociais, em parte pode ser explicada por sua extensão territorial e pela concentração da produção e da população em determinadas áreas. Isso coloca em discussão a hipótese de que todos os benefícios seriam estabelecidos por políticas descentralizadoras e que as virtudes da descentralização se distribuiriam de forma igualitária. Porém, isso nem sempre acontece quando há enormes contrastes regionais.

Enquanto as esferas sub-nacionais de governo assumiram novas responsabilidades sociais e de prestação de serviços, elas perderam sua autonomia financeira para as transferências dos estados e da União. Segundo Galvarro et al. (2009) Isso é particularmente relevante no caso de pequenos municípios rurais, cuja base econômica é bastante precária e insuficiente na prestação dos serviços básicos para a população.

No Brasil é nítida a concentração de renda, em termos de PIB, na Região Sudeste, em decorrência da aglomeração de estabelecimentos industriais e comerciais. Isso atrai pessoas de outras localidades, tornando a região com maior número de pessoas por quilômetro quadrado, o que impacta positivamente na sua base tributária e, conseqüentemente, nas condições de oferta de bens e serviços públicos (despesas públicas) (ARRETCHE, 2010).

Ainda assim, em sua pesquisa no estado de Minas Gerais, Galvarro et al. (2009) evidencia enormes contrastes nos municípios analisados, constatando que, apesar das medidas adotadas no propósito de fortalecer os mecanismos

necessários para a equalização de políticas públicas e evitar a manutenção de acentuados desequilíbrios financeiros, as disparidades prevalecem no estado.

Em sua pesquisa sobre a existência do efeito *Flypaper*, Cóssio e Carvalho (2001) verificaram sua intensidade nas regiões com menor nível de desenvolvimento econômico em virtude da competência relativa à pequena base tributária dos municípios que constituem as regiões Norte e Nordeste.

Nesse mesmo sentido, De Mello e Slomski (2009) pesquisaram quais são os fatores que influenciam o endividamento dos estados Brasileiros e seus resultados demonstram que os fatores que mais influenciam o endividamento são aqueles relacionados às receitas de transferências, a receita per capita e a cobertura corrente total e que essa influência ocorre de forma negativa.

A relação entre receita de transferências e as despesas públicas também foi estudada por Cóssio (2002), em seu estudo sobre o efeito das transferências constitucionais não condicionadas para municípios sobre o nível de despesas dos governos locais concluiu que quando os níveis inferiores de governo obtêm a receita transferida, o efeito sobre a despesa é maior que quando a receita é obtida com esforço tributário próprio. E que as transferências também afetam negativamente a qualidade do gasto público, onde a maior participação de transferências dentro da receita disponível dos municípios aumenta a proporção de gastos de overhead e diminui o de despesas social e de infra-estrutura.

2.2.1 A Lei da Responsabilidade Fiscal

No Brasil, as discussões sobre a gestão fiscal ganharam reforço com a publicação da Lei Complementar nº 101, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em 2000. Para as três esferas de governo, a Lei de Responsabilidade Fiscal determinou restrições, condições e metas de gestão fiscal, que os agentes públicos estão obrigados a cumprir para que haja maior controle e equilíbrio das finanças governamentais, devendo os gastos restringir-se ao montante de receitas arrecadadas.

A LRF delimita os gastos públicos com o endividamento e com pessoal, além de controlar os aspectos orçamentários desde sua elaboração até a sua execução, através de uma ação planejada e transparente.

A Lei da responsabilidade Fiscal define que, para um ente ou agente público, alcançar uma gestão fiscal equilibrada, deve fundamentar-se nos pilares ou princípios de planejamento, controle, transparência e responsabilidade dos atos públicos e que independentemente da realidade econômica, porte populacional, localização geográfica e capacidade gerencial dos distintos entes subnacionais, estes são obrigados a observar as regras da referida legislação fiscal.

É previsto na LRF (art. 52) que o gasto público local deve ser analisado segundo sua natureza (despesa corrente, ativo, passivo, etc.) ou função (saúde, educação, saneamento, etc.). Nesse último caso fica clara a relação entre gastos governamentais e provisão de serviços públicos prestado à comunidade. Porém, mesmo na presença de regras de equilíbrio fiscal mais rígidas e punições aos agentes públicos no caso de descumprimentos dos ditames impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alguns entes públicos ainda continuaram a apresentar resultado negativo (SOUZA, 2006).

Em sua pesquisa sobre os reflexos da LRF sobre o endividamento dos municípios Brasileiros, Da Costa (2008) verificou que a LRF não se confirma como um mecanismo institucional para a redução do endividamento público.

Segundo o autor, o teto do endividamento estava bem acima do endividamento corrente das cidades brasileiras não impondo nenhuma restrição à dívida corrente das capitais. Os dados também sugerem que a LRF foi criada apenas para controlar os municípios mais endividados, dos quais São Paulo se destaca com o mais alto endividamento (DA COSTA, 2008).

2.3 Evidências do Efeito *Flypaper*

O Efeito *flypaper*, se refere à expressão “o dinheiro gruda onde toca primeiro” (WICKOFF, 1998, p. 13), é um fenômeno que ocorre quando as transferências do governo central para os governos locais aumentam o gasto público mais do que

contribuem para o aumento da renda privada. A descoberta desse efeito contraria o modelo mais tradicional da área de Finanças Públicas, o modelo do eleitor mediano.

Nesse modelo, as transferências intergovernamentais afetam a despesa da unidade receptora ao alterar a renda efetiva do eleitor mediano. Dado que os bens públicos são normais, o aumento de renda deve levar a um aumento da demanda por bens públicos por parte do eleitor mediano, o que determina a expansão da despesa pública. Portanto, deveria se esperar que as transferências intergovernamentais, tenham o mesmo impacto sobre a despesa pública do que aumentos equivalentes na renda do eleitor mediano (WYCKOFF, 1998).

A evidência empírica tem mostrado que esta equivalência entre aumentos de renda e transferências não vigora na maioria dos casos. Com regularidade observamos casos de uma maior elasticidade despesas-transferências, como estabelece o *Flypaper Effect*. Esse Fenômeno pode gerar distorções no sistema de repartição de receitas, levando ao descompasso na execução orçamentária e financeira das jurisdições em questão, de modo que as despesas superem as receitas, ampliando os gastos governamentais.

O Efeito *flypaper* é bem abordado nos estudos sobre federalismo fiscal e literatura aponta duas explicações para possíveis ocorrências do *flypaper effect*, a ilusão fiscal (STRUMPF, 1998) e o poder de barganha (WYCKOFF, 1998).

Segundo Strumpf (1998), existe uma desigualdade de informação entre eleitores e governantes que permite os governantes aproveitarem da ilusão fiscal dos seus eleitores para elevar seus gastos. Essa ilusão fiscal ocorre quando os eleitores não têm conhecimento da existência dos que os recursos provêm das transferências governamentais e despreciam o preço dos serviços públicos.

Por subestimarem os preços, a demanda por esses seria mais elevada. A ideia de Strumpf (1998) é que os governos locais tendem a reter as transferências intergovernamentais, aumentando seus gastos, ao invés de redistribuírem para os contribuintes, por exemplo, via diminuição de impostos (RIBEIRO, 2015).

A segunda causa possível está relacionada ao poder de barganha dos eleitores. Nesse modelo, os agentes não sofrem a ilusão fiscal que foi defendida por Strumpf, para Wyckoff (1998), os eleitores têm as informações sobre os recursos recebidos e, além disso, poderiam reagir às ações dos governantes, migrando para

outra cidade. O gestor público, por sua vez, com a preocupação de evitar a mobilidade do contribuinte para outra jurisdição, deverá ser mais moderado na execução orçamentária.

Por outro lado, quando há um aumento nas receitas de transferências, o eleitor não demonstra a ameaça da mobilidade, dado que ele não leva consigo a parcela das transferências. Logo, o poder de barganha do eleitor em relação às transferências seria quase nulo e o governante se veria livre para utilizar os recursos das transferências, independentemente das preferências dos eleitores, gerando um relaxamento na eficiência do gasto público (MENDES, 2005).

Na literatura Brasileira encontramos estudos que tentam provar, testando empiricamente a existência do efeito *flypaper* nos municípios e estados Brasileiros.

Foi verificada a existência do efeito *flypaper* para 3500 municípios brasileiros para o ano 1996 por Cossio e Carvalho (2001) que investigam, também, a existência dos transbordamentos espaciais das despesas públicas, no caso de municípios possuírem fronteira comum. Os autores encontram evidências de ambos os efeitos, e que o efeito *flypaper* se mostra mais intenso nas regiões mais pobres do país, Norte e Nordeste.

Mendes e Rocha (2003) testam a hipótese de efeito *flypaper* para 79% dos municípios brasileiros, empregando como variável dependente a despesa das câmaras de vereadores. Os autores analisam o período 1998/2000 e os resultados indicam que as transferências de renda são mais propícias à captura do que a receita tributária local.

Analisando os efeitos das transferências de renda nos gastos e na arrecadação de 5119 municípios brasileiros para o ano 2007, Nascimento (2010) estuda as implicações das transferências sobre tipos específicos de despesas (correntes e de capital) e sobre a arrecadação tributária no mesmo ano. Seus resultados não indicam a existência de efeito *flypaper*, mas indicam que o efeito expansivo que as transferências fiscais livres tende a crescer quando a participação das transferências no orçamento municipal aumenta entre os municípios.

Varela, Martins e Fávero (2010) explicam e medem as variações de desempenho dos Municípios Paulistas quanto à eficiência técnica na aplicação de recursos públicos nas ações de atenção básica à saúde em seus resultados

observaram que as transferências livres e sem contrapartida geram um efeito negativo no escore de eficiência, corroborando a hipótese do *Flypaper Effect*, enquanto os repasses de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) efeito positivo, indicativo dos avanços alcançados pela gestão do SUS.

Arvate e Rocha (2011) propõem, que no caso do Brasil, que o efeito seja entendido como consequência direta da ineficiência dos governos locais na arrecadação de impostos. Ineficiência esta que é influenciada pelo fluxo de transferências do governo federal em direção aos governos locais. Portanto, o aumento dos gastos públicos está fortemente relacionado com as transferências governamentais, consequência da perda de eficiência na coleta de impostos sobre rendimentos da população local, à medida que estes fluxos de transferência se intensificam.

Afim de analisar a administração pública municipal do estado do Ceará, Correia, Diniz e Costa (2014) testaram a hipótese de *flypaper* para seus municípios. Com análise de gastos, arrecadação, população e transferências constitucionais dos 184 municípios cearenses entre 1999 e 2009. Seus resultados destacam que a elasticidade gasto-renda supera a elasticidade gasto-transferência, logo, as administrações municipais estão isentas da prática descrita pelo efeito *flypaper*.

Estimando os efeitos de transferências incondicionais e condicionais sobre os gastos públicos dos municípios brasileiros entre 2002 e 2008, Arvate, Mattos e Rocha (2015) sugerem que os efeitos desses dois tipos de transferências não diferem estatisticamente e dão indícios de efeito *flypaper* uma vez que os efeitos das transferências sobre os gastos públicos são maiores do que os efeitos da renda local.

Na pesquisa de Costa e Castelar (2015) não foram observadas condições que confirme a prática do efeito *flypaper* pela administração pública municipal no Brasil. Os pesquisadores analisaram arrecadação, PIB, população, transferências correntes e gastos para 5.293 municípios brasileiros entre 1999 e 2009 para verificar a ocorrência de práticas condizentes com definição do efeito *flypaper*. A prática do efeito *flypaper* pela administração pública municipal no Brasil não foi confirmada e, além disso se confirmou que um maior número de indivíduos residentes numa cidade, aliado ao crescimento da atividade econômica, só poderia trazer

consequências positivas sobre a atuação do setor público no que diz respeito à provisão de serviços essenciais, infraestrutura, etc.

Estudando as finanças dos municípios Paraibanos, Diniz, Lima e Martins (2017) investigam a relação entre o sistema de transferência da educação e a eficiência nos serviços de educação básica dos municípios paraibanos a partir da análise de dados referentes às receitas originárias de transferências intergovernamentais, receitas próprias e o índice de eficiência, verificou-se que os municípios que têm receitas próprias maiores são municípios mais eficientes, e os municípios que recebem mais recursos do que enviam para o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) são menos eficientes. Evidenciando a existência do *flypaper effect* nas finanças dos municípios paraibanos.

Embora a literatura já tenha explorado bastante a ocorrência do efeito *flypaper*, Linhares, Simonassi e Nojosa (2012) apontaram ao realizarem pesquisa nesse sentido, que o emprego da metodologia de causalidade para dados e países diferente, não determinam qual a melhor teoria para a gestão das finanças públicas, de forma geral apenas identificam qual a política o Estado utilizou naquele período. Assim, diferentes momentos e locais poderão apontar uma relação de causalidade diferente entre receitas e despesas governamentais.

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1 Tipo e Descrição Geral de Pesquisa

Este capítulo visa esclarecer qual foi a abordagem metodológica adotada para atingir os objetivos da pesquisa. De acordo com Sampieri, Collado e Lucio (2006), as pesquisas podem ser classificadas em quatro tipos de estudos (exploratório, descritivo, correlacional ou explicativo), de enfoque quantitativo, qualitativo ou misto. Este trabalho apresenta uma pesquisa de natureza empírica, de enfoque quantitativo, pois os processos de coleta e análise de dados são separados no tempo, e do tipo exploratório-descritiva.

Tendo em vista que o assunto é pouco trabalhado, busca-se explorar mais o tema. Os estudos exploratórios correspondem de modo geral ao passo inicial de pesquisa sobre determinado tema e, dificilmente, são considerados um fim em si mesmo, conforme destaca Sampieri et al (2006). Sendo que normalmente estas identificam as variáveis de destaque e que servem de base para futuras investigações. Para Gil (1996), estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais claro, sendo que o objetivo principal das pesquisas exploratórias é o aprimoramento de ideias ou a descoberta de hipóteses.

Também podemos classificar o estudo como descritivo, caracterizado quando tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Para Vergara (2004), a pesquisa descritiva não tem compromisso de explicar os fenômenos que descreve, mas serve de base para esta explicação.

Com o intuito de analisar o impacto das transferências constitucionais sobre o comportamento das despesas dos municípios brasileiros e, assim, identificar a possibilidade de ocorrência do efeito *flypaper* pelas prefeituras, recorreremos a estimativas de modelos de painel de dados dinâmicos para reunir as informações de

receitas e despesas dos municípios brasileiros, permitindo observar seus comportamentos em relação as variáveis e destacará se o comportamento dos gastos realizados pelas prefeituras brasileiras é condizente com a definição do efeito *flypaper* por meio da análise de regressão, quando tentamos estimar ou prever o valor médio de uma variável com base nos valores fixados de outras variáveis.

3.2 Processo de Coleta de Dados

Foram utilizados dados combinados nas séries temporais e informações em corte transversal, em que os dados de um município foram coletados em diversos momentos no tempo. Conforme Macedo e Corbari (2009) para avaliação das tendências é importante que os resultados de vários períodos sejam comparados, propiciando a adequação do uso da análise de Dados em Painel, que permite verificar as relações dinâmicas tanto na dimensão temporal quanto na espacial.

O uso de dados em painel ou dados longitudinais permitem observações em duas dimensões: tempo e o espaço. Com essa forma de análise, melhora-se a investigação sobre a dinâmica das mudanças nas variáveis, podendo considerar o efeito das variáveis não observadas. Outra melhora importante é em relação a inferência dos parâmetros, uma vez que permite mais graus de liberdade e maior variabilidade na amostra em comparação com séries temporais, refinando a eficiência dos estimadores econométricos (OLIVEIRA et al, 2012).

Os dados utilizados foram coletados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi. De acordo com o SICONFI – STN (2016), esse sistema é a nova ferramenta destinada ao recebimento de informações contábeis, financeiras e de estatísticas fiscais dos Municípios, Estados, Distrito Federal e da União, criado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A coleta dos dados é feita por meio de declaração dos próprios entes que respondem, anualmente, a um formulário denominado Quadro de dados contábeis consolidados, com dados extraídos do seu balanço e ficam disponíveis no site siconfi.tesouro.gov.br na área de consultas.

Serão analisadas as variáveis: despesa corrente, receita tributaria, população, PIB e transferências correntes para 5573 municípios brasileiros anualmente, entre 2011 e 2016.

A equação de regressão para dados em painel que destaca se o comportamento dos gastos realizados pelos municípios brasileiros é condizente com a definição do efeito *flypaper* é:

$$Y_{it} = \alpha_i + \beta_1 \text{população}_{it} + \beta_2 \text{Transferências}_{it} + \beta_3 \text{PIB}_{it} + \beta_4 \text{arrecadação}_{it} + \varepsilon_{it} \text{ (Equação 1)}$$

Em que Y_{it} são as despesas correntes do i -ésimo município no período t ; população_{it} é a população do i -ésimo município no período t ; $\text{Transferências}_{it}$ são as transferências correntes realizadas pela União e estados ao i -ésimo município no período t ; PIB_{it} é o produto interno bruto do i -ésimo município no período t ; arrecadação_{it} é a receita tributária própria do i -ésimo município no período t ; e ε_{it} é o termo de erro do i -ésimo município no período t .

Para a STN (2016), despesas correntes, são todas aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Como despesas de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida. As demais variáveis serão analisadas de acordo com o comportamento esperado para seus sobre as despesas públicas Como mostra o Quadro 2.

A receita tributaria refere a arrecadação de tributos e taxas que são de competência do município. Como qualquer outro tipo de receita corrente, não são fruto de transferências governamentais e servem para atender despesas correntes do município (STN, 2016).

As transferências correntes são recursos financeiros recebidos de outras pessoas e destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. tais transferências ocorrem entre entidades públicas de diferentes esferas ou entre entidades públicas e instituições privadas (STN, 2016).

Quadro 2: Comportamento esperados das variáveis

Termo da equação	Descrição	Comportamento Esperado
Y_{it}	Despesas Correntes	
$População_{it}$	Numero de Residentes	+
$Transferências_{it}$	Transferências Correntes	+
PIB_{it}	Produto Interno Bruto	-
$Arrecadação_{it}$	Receita Tributária Própria	+
ϵ_{it}	Termo de erro	

Fonte: Elaboração do Autor

Como as receitas municipais são formadas por repasses do Estado e da União, bem como do seu esforço sobre a sua própria base tributária, com um maior volume de recursos, os governos locais são capazes de providenciar uma maior oferta de serviços. Portanto, acredita-se que uma variação nas receitas promova uma variação nos gastos na mesma direção.

Da mesma forma, um aumento do número de residentes em um dado município requer uma variação na oferta de serviços de saúde, educação, saneamento, urbanismo, etc., tal que se faz necessária uma elevação dos gastos praticados pelas prefeituras para atender às necessidades locais (COSTA e CASTELAR, 2015).

O desenvolvimento da produção requer um conjunto de investimentos capazes de garantir alguns dos fatores essenciais à instalação e manutenção da atividade produtiva, logo, espera-se que o crescimento do PIB provoque uma elevação nos gastos dos municípios.

Porém, as variações no PIB influenciam as despesas correntes em outra direção, uma vez que as despesas correntes não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, um PIB maior favorece para que uma população seja menos dependente dos serviços do estado, então os gastos do governo, com pessoal e encargos sociais, para manter tais serviços diminuiria na medida em que o PIB aumentasse.

Os dados foram log-linearizados por meio da aplicação logaritmo natural a fim de evitar dispersões pontuais. Após a linearização eles foram analisados no Software STATA versão 14.0 e submetido a testes de hipóteses para confirmar a robustez dos modelos.

3.3 Análise Dos Dados

Os primeiros testes a serem efetuados no STATA fornecem informações para apontar entre os próprios modelos de análise, qual possibilita as melhores inferências estatísticas, se o pool, efeito fixo ou aleatório. De acordo com o teste de Chow (Tabela 1) e Breusch-Pagan (Tabela 2) Hausman (tabela 3) o modelo de efeitos fixos mostrou-se o mais adequado para a representação da relação investigada.

No teste de Chow, analisamos a estatística do teste F da linha inferior da estimativa de efeitos fixos a partir da hipótese: H0: modelo restrito (pooled) e H1: modelo irrestrito (efeitos fixos). Sendo que Pvalor > Número de Significância (0,05) confirma H0 e rejeita H1. O resultado indica que o modelo de efeitos fixos é melhor que o pool.

Tabela 1: Modelo de Efeitos Fixos (Teste de Chow)

Fixed-effects (within) regression	Number of obs	=	33,438
Group variable: id	Number of groups	=	5,573
R-sq:	Obs per group:		
within = 0.9398	min =		6
between = 0.9579	avg =		6.0
overall = 0.9453	max =		6
corr(u_i, Xb) = -0.0914	F(4, 27861)	=	108801.29
	Prob > F	=	0.0000

despesacorrente	Coef.	Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]
populacao	.1947418	.0041365	47.08	0.000	.186634 .2028495
receitatributaria	.9165186	.003914	234.17	0.000	.9088471 .9241902
transfcorrente	.0209924	.0021113	9.94	0.000	.0168542 .0251306
pib	-.1453538	.0119339	-12.18	0.000	-.1687449 -.1219628
_cons	3.57674	.1426707	25.07	0.000	3.297098 3.856381
sigma_u	.9341759				
sigma_e	1.785405				
rho	.21492811	(fraction of variance due to u_i)			

F test that all u_i=0: F(5572, 27861) = 1.45 Prob > F = 0.0000

Fonte: Tabela obtida pela análise de regressão realizada no software Stata versão 14.0

No Teste de Breusch-Pagan (tabela 2) assumimos que H0: modelo pooled H1: modelo de efeitos aleatórios. Sendo que Pvalor > Numero de Significância (0,05)

confirma H0 e rejeita H1. O resultado indica que o modelo de efeitos fixos é melhor que o pool.

Tabela 2: Modelo de Efeitos Aleatórios (Teste de Breuch-pagan)

```

Random-effects GLS regression              Number of obs   =   33,438
Group variable: id                        Number of groups =    5,573

R-sq:                                     Obs per group:
  within = 0.9393                          min =           6
  between = 0.9630                          avg  =          6.0
  overall = 0.9467                          max  =           6

corr(u_i, X) = 0 (assumed)                 Wald chi2(4)    =  578566.96
                                           Prob > chi2     =    0.0000

```

despesacorrente	Coef.	Std. Err.	z	P> z	[95% Conf. Interval]	
populacao	.2206907	.0038847	56.81	0.000	.2130768	.2283045
receitatributaria	.8879899	.003555	249.78	0.000	.8810222	.8949576
transfcorrente	.0289858	.0020096	14.42	0.000	.025047	.0329246
pib	-.3041599	.0066093	-46.02	0.000	-.3171139	-.2912059
_cons	5.501819	.0778824	70.64	0.000	5.349173	5.654466
sigma_u	.41908705					
sigma_e	1.785405					
rho	.05222064	(fraction of variance due to u_i)				

Fonte: Tabela obtida pela análise de regressão realizada no software Stata versão 14.0

Para o teste de Hausman na tabela 3 assumimos que H0: modelo de efeitos aleatórios e H1: modelo de efeitos fixos. Sendo que $P > \chi^2 < \text{Numero de Significância}$ (0,05) confirma H0 e rejeita H1. O resultado indica que o modelo de efeitos fixos é melhor que o aleatório.

Tabela 3: Teste de Hausman

	Coefficients		(b-B) Difference	sqrt(diag(V_b-V_B)) S.E.
	(b) fe	(B) re		
populacao	.1947418	.2206907	-.0259489	.0014212
receitatri~a	.9165186	.8879899	.0285287	.0016373
transfcorr~e	.0209924	.0289858	-.0079934	.0006473
pib	-.1453538	-.3041599	.1588061	.0099366

b = consistent under Ho and Ha; obtained from xtreg
B = inconsistent under Ha, efficient under Ho; obtained from xtreg

Test: Ho: difference in coefficients not systematic

$$\begin{aligned}
\chi^2(4) &= (b-B)' [(V_b-V_B)^{-1}] (b-B) \\
&= 611.90 \\
\text{Prob}>\chi^2 &= 0.0000
\end{aligned}$$

Fonte: Tabela obtida pela análise de regressão realizada no software Stata versão 14.0

Segundo Duarte et al (2010) o modelo de efeitos fixos busca controlar os efeitos das variáveis omitidas, em que o intercepto varia de um indivíduo para o outro, mas é constante ao longo do tempo e o parâmetro resposta é constante para

todos os indivíduos e ao longo do tempo. Dessa forma, todas as diferenças de comportamento entre os indivíduos são captadas pelo intercepto que é tratado como variável fixa.

Para verificar a robustez dos modelos serão aplicados os testes de hipótese: p-valor (para verificar o menor nível de significância em que uma hipótese nula pode ser rejeitada), Teste t (para medir a significância em que os resultados amostrais são usados para verificar a veracidade ou a falsidade de uma hipótese nula) e o F (que verifica o nível de significância global de uma regressão). (GUJARATI e PORTER, 2011; OLIVEIRA, 2017)

Tabela 4: Regressão do modelo estatístico

Source	SS	df	MS	Number of obs	=	33,438
Model	2037594.31	4	509398.579	F(4, 33433)	>	99999.00
Residual	114590.599	33,433	3.42746983	Prob > F	=	0.0000
Total	2152184.91	33,437	64.3653711	R-squared	=	0.9468
				Adj R-squared	=	0.9467
				Root MSE	=	1.8513

despesacorrente	Coef.	Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]
populacao	.227216	.0039108	58.10	0.000	.2195508 .2348813
receitatributaria	.8813442	.00355	248.26	0.000	.874386 .8883024
transfcorrente	.0309665	.0020304	15.25	0.000	.0269868 .0349461
pib	-.3156278	.0061536	-51.29	0.000	-.327689 -.3035665
_cons	5.639596	.0721053	78.21	0.000	5.498267 5.780925

Fonte: Tabela obtida pela análise de regressão realizada no software Stata versão 14.0

O teste do p-valor é utilizado para verificar o nível de significância exato ou observado de se rejeitar uma hipótese verdadeira. Assim, quando o p-valor for menor que o nível de significância, o intervalo de confiança contém zero e o parâmetro deve ser excluído aceitando-se a hipótese nula. Conforme apresentado, o p-valor da tabela 4 mostrou-se significativo, assim, rejeita-se H0 e aceita a H1. No caso do p-valor, ele pode ser definido como o menor nível de significância em que uma hipótese nula pode ser rejeitada, por isso, se os dados não sustentam a hipótese nula, o |t| obtido será grande e o p-valor será pequeno. Então, é possível rejeitar a hipótese nula com maior confiança. (GUJARATI e PORTER, 2011).

O teste do R2 fornece informações quanto ao grau de explicação de uma variável explicativa sobre outra dependente, podendo variar de 0 a 1 (0% a 100%). No caso, se o R2 for igual 1, não haverá resíduos para cada uma das observações da amostra em estudo, e a variabilidade da variável Y estará sendo totalmente explicada pelo vetor de variáveis X. Na tabela 4 temos R-squared = 0.9468, embora

esse teste não nos apresente a relação de causalidade, nos leva a entender que grande parte dos gastos correntes dos municípios são explicados pelas variáveis em questão.

O teste “t” é usado para verificar se a média de uma variável com distribuição normal difere significativamente de um valor hipotético calculado de acordo com a tabela “t” Student’s (Teste de duas médias). Assim, aceita ou rejeitar H_0 se, com base no valor do teste estatístico dos dados disponíveis, o valor calculado é menor ou excede seu valor ao nível de confiança e graus de liberdade descritos na tabela. Para graus de liberdade = ∞ (tendente ao infinito), e nível de significância 5%, o valor da tabela é de 1.96. Como o valor retornado pela regressão (tabela 4) excede em muito o valor tabelar, rejeita-se H_0 de que os parâmetros são iguais a média e aceita-se H_1 (GUJARATI e PORTER, 2011; OLIVEIRA, 2017).

O retorno apresentado pelo sistema na tabela 4 indica alto valor da estatística F, sendo $F(4, 33433) > 99999.00$. Esse valor dá indícios de que o modelo é bem ajustado quanto aos dados. revela a significância do termo em favor de H_1 , em que as médias diferem em pelo menos uma. (GUJARATI e PORTER, 2011).

Quando um regressor é combinação linear de outros regressores, conforme afirmam Gujarati e Porter (2011) pode-se estar na presença de elevado grau de multicolinearidade, em que encontramos um resultado onde todos os coeficientes não são significativos, enquanto o teste F (teste conjunto) é significativo.

Tabela 5: Teste VIF (Variance Inflation Factor)

Variable	VIF	1/VIF
receitatri~a	6.79	0.147220
populacao	4.59	0.217644
transfcorr~e	3.37	0.296298
pib	1.08	0.922823
Mean VIF	3.96	

Fonte: Tabela obtida pela análise de regressão realizada no software Stata versão 14.0

O teste VIF (Variance Inflation Factor), presente na tabela 5, verifica se a variância do respectivo parâmetro fica inflacionada. Quanto maior for o fator de inflação da variância, mais severa será a multicolinearidade. Sugere-se que se qualquer fator de inflação da variância exceder 10, então a multicolinearidade

causará efeitos nos coeficientes de regressão. O VIF apresentou resultado igual a “3,96”, indicando ausência de multicolinearidade (GUJARATI e PORTER, 2011).

O Teste de Wooldridge presente na tabela 6 rejeita a hipótese nula de ausência de autocorrelação, ou seja, indica que as variáveis são independentes (GUJARATI e PORTER, 2011).

Analisado a robustez do modelo, passa-se a interpretação dos resultados.

Tabela 6: Teste de Wooldridge

Linear regression		Number of obs	=	27,865	
		F(4, 5572)	=	79033.92	
		Prob > F	=	0.0000	
		R-squared	=	0.9477	
		Root MSE	=	2.29	
(Std. Err. adjusted for 5,573 clusters in id)					
D.despesacorrente	Coef.	Robust Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]
populacao D1.	.25258	.0260888	9.68	0.000	.2014359 .3037242
receitatributaria D1.	.8510559	.025544	33.32	0.000	.8009797 .901132
transfcorrente D1.	.0320963	.0060632	5.29	0.000	.0202101 .0439824
pib D1.	-.1577929	.0219931	-7.17	0.000	-.2009079 -.1146779

Wooldridge test for autocorrelation in panel data

H0: no first-order autocorrelation

F(1, 5572) = 0.306

Prob > F = 0.5803

Fonte: Tabela obtida pela análise de regressão realizada no software Stata versão 14.0

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os coeficientes de correlação apresentados no cálculo do modelo fixo, presente na tabela 7, é possível observar o comportamento dos gastos municipais com despesas correntes em relação às demais variáveis definidas pelo modelo do eleitor mediano no capítulo três, definimos também como é esperado que cada variável influencie nos gastos municipais, se de forma positiva ou negativa.

Segundo o modelo do eleitor mediano, as decisões dos indivíduos são divididas entre o consumo de bens públicos e privados. Logo, para um dado aumento da população, observa-se um crescimento da demanda, e, conseqüentemente, a realização de novos gastos pelas prefeituras para suprir as necessidades locais se fazem necessários.

Como esperado, um aumento da população explica 19,47% das despesas correntes. Turnbull (1992) explica que jurisdições com níveis elevados de população são condizentes com uma demanda por serviços públicos mais amplos. Ou seja, como localidades detentoras de um alto contingente populacional requerem um maior volume de gastos para atender suas necessidades, tem-se que um choque proveniente da população provoca o crescimento dos gastos realizados pelas prefeituras.

Tabela 7: Coeficiente de Correlação (Efeito Fixo)

Despesa corrente	-
População	19,47%
Receita tributária	91,65%
Transferências correntes	2,09%
PIB	-14,53%

Fonte: Dados Obtidos pela análise de regressão realizada no software Stata versão 14.0

A variável Receita Corrente, explica 91,65% da Despesa Corrente e outros 2,09% refere-se às Transferências correntes. Esse resultado estabelece que para uma dada variação nos repasses constitucionais, existe uma flutuação no comportamento dos gastos municipais de forma pouco expressiva, ou seja, para cada real adicional repassado pelo governo tem-se um aumento nos gastos de 2,09 centavos de real.

Da mesma forma, para cada real adicional recolhido pelo município tem-se um aumento nos gastos de 91,6 centavos de real. Essa alta correlação entre a receita corrente e as despesas correntes é indicativo de maior sincronia no orçamento municipal, caracterizando o planejamento das ações de execução da despesa pública. Pode-se observar que os municípios têm respeitado mais o princípio orçamentário constitucional do Equilíbrio, evitando gastar além do que foi arrecadado. (OLIVEIRA, 2017 e LINHARES et al, 2012)

Por fim, verificou-se que a produção influencia de forma negativa, sendo que um aumento no PIB está relacionado a uma diminuição de 14,53% das despesas correntes do município. Dado que de acordo com o modelo do eleitor mediano, o aumento de renda deve levar a um aumento da demanda por bens públicos por parte do eleitor mediano, poderia se esperar que a correlação entre PIB e gastos fosse positiva, porém, uma vez que as despesas correntes não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, um PIB maior favorece para que uma população seja menos dependente dos serviços do estado.

No que se refere ao efeito *flypaper*, uma prática imprudente na qual os gestores promovem uma variação nos gastos superior quando da ocorrência de choques nas transferências em relação àqueles provenientes de inovações na produção, não foram comprovados indícios de que o efeito *flypaper* ocorre nas administrações dos municípios brasileiros a partir desse modelo. O coeficiente de correlação baixo deixa claro que as transferências correntes (2,09%) atribuem bem menos às despesas municipais do que a receita própria (91,65%) ou o tamanho da população (19,47%) e a produção municipal influencia negativamente os gastos correntes públicos (-14,53%), se comportando como esperado. Além disso, todas as variáveis analisadas não apresentaram comportamento expansivo em sua relação com as despesas correntes.

Considerando a conjuntura de crise econômica em que vivemos no Brasil desde 2010 era esperável as praticas irresponsáveis dos municípios Brasileiros fossem mais evidentes em relação ao período analisado por Costa e Castelar (de 1999 a 2009). Porém, Os resultados desse trabalho reafirmam a pesquisa de Costa e Castelar (2015) que verificaram por meio da técnica de vetores autorregressivos e do modelo de regressões quantílicas que não é evidente a prática do efeito *flypaper* pela administração pública municipal no Brasil durante os anos de 1999 e 2009.

A partir de 2011 observamos uma desaceleração do ritmo de crescimento, com o PIB real Brasileiro esteve em queda desde então, o coeficiente de correlação mostra que o PIB está relacionado negativamente em 14,53% aos gastos, podemos interpretar que houve um aumento de 14,53% nos gastos municipais nesse período. Essa correlação mostra que, em um cenário de crise, a população arrecada menos e o número de desempregados aumenta, também aumenta a quantidade de pessoas dependente de serviços do governo e, por conseguinte, o governo gasta mais a fim de prestar tais serviços.

É possível inferir que com uma renda menor, o governo arrecadou menos durante o mesmo período, logo as transações constitucionais e a receita própria também diminui no mesmo período, diminuindo, por correlação, os gastos.

A população brasileira tem crescido em 2011 o país tinha 193,9 milhões, em 2016, subiu para pouco mais de 206 milhões. Logo, as despesas correntes têm crescido, em uma relação de 19,47% para poder atender a população com serviços do governo.

Portanto, de 2011 a 2016, PIB e população tem sido motivo de aumento dos gastos dos municípios e arrecadação tributaria, em queda, tem limitado tais gastos.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este trabalho teve como foco a análise do comportamento das despesas correntes dos municípios brasileiros mediante o sistema de transferências intergovernamentais que propiciam sua principal fonte de receitas, as receitas próprias do município, população e PIB municipais.

As transferências governamentais começaram a acontecer a partir da Reforma Constitucional de 1988, que por meio da Descentralização do governo tentou corrigir a discrepância entre o recolhimento do governo e dos subgovernos. Esse sistema tributário gerou um comportamento perdulário nas finanças municipais que culminou no endividamento dos municípios Brasileiros.

Desde então, diversos estudos foram feitos com o objetivo de identificar causas que influenciam o endividamento para que se encontre uma resposta ao comportamento inercial da dívida e que se melhore a capacidade de gestão dos recursos financeiros dos entes federados.

Dentre esses estudos se destaca a teoria do Efeito *Flypaper*, fenômeno observado quando repasses de receita permitem um comportamento expansivo das despesas do subgoverno, ainda que não proporcione aumento na renda do contribuinte.

Para este trabalho, O objetivo geral era analisar o impacto das transferências constitucionais sobre os gastos dos municípios durante os anos de 2011 a 2016, e o objetivo específico: verificar se arrecadação tributária oriunda das transferências governamentais influencia o endividamento dos Municípios, logo, verificar a ocorrência do efeito *flypaper*.

Assim, foram coletados dados em painel de 2011 a 2016 de 5.573 municípios que apresentaram dados ao SICONFI nesse período. O intuito era analisar as variáveis: receita tributária, população, PIB e transferências correntes em relação as despesa corrente dos municípios.

A robustez desse modelo foi testada pelos testes: t, p-valor, F, além de outros para verificar a multicolinearidade e autocorrelação. Utilizou-se o sistema STATA para toda a análise.

Em relação ao primeiro objetivo, percebe-se ao analisar os resultados, que na relação entre Transferências constitucionais e gastos municipais, os repasses governamentais são pouco expressivos, representando apenas 2,09% das despesas correntes.

Em contrapartida, existe alto sincronismo entre arrecadação municipal e despesas correntes. Os gastos obrigatórios se mantiveram em sincronia com as receitas próprias, proporcionando equilíbrio a gestão fiscal ao longo de todo o período. Esse sincronismo foi alcançado com a aplicação da LRF e seus limites de endividamento, que trouxe mais responsabilidade à gestão municipal.

No que diz respeito ao segundo objetivo, a ocorrência do Efeito *Flypaper*: Não foi observada a prática imprudente na qual os gestores promovem uma variação nos gastos superior ao das transferências, as variáveis analisadas não apresentaram comportamento expansivo em sua relação com as despesas correntes. Este resultado não condiz com o que a literatura denomina de efeito *flypaper*. Afirmando as pesquisas de Cossio (2001), Nascimento (2010) e Costa e Castelar (2015) que destacam que a definição do efeito *flypaper* não condiz com a realidade dos municípios brasileiros.

Diferente do período analisado por Costa e Castelar (2015), que verificaram que não é evidente a prática do efeito *flypaper* pela administração pública municipal no Brasil durante os anos de 1999 e 2009, esse trabalho analisou dados de um momento em que o Brasil passou por uma contração da atividade econômica e consequentemente da arrecadação fiscal, além disso, com o cenário de desemprego é natural que mais pessoas dependam do governo para cuidar da saúde e educação.

Portanto, ainda que o cenário de desaquecimento da economia e o aumento do desemprego diminuam a arrecadação fiscal e ampliam as demandas por aumentos de gastos frente a uma situação potencialmente crítica do ponto de vista social. Não é evidente a prática do efeito *flypaper* pela administração pública municipal no Brasil nos anos de 2011 a 2016

Contudo, o estudo não focou nas despesas de capital que podem estar sendo preteridas em relação aos gastos obrigatórios devido à sua disponibilidade.

Pesquisas futuras podem realizar uma análise focada no movimento dessas despesas discricionárias.

Outra limitação do estudo foi a forma de análise, outras pesquisas podem utilizar de análise multivariada para explorar simultaneamente o relacionamento entre as várias variáveis utilizadas nesse estudo, população, transferências, receita e PIB.

Por fim, O estudo permitiu verificar que os gastos obrigatórios dos municípios Brasileiros estão em sincronia com as receitas tributárias municipais mais do que com as transferências governamentais e que o efeito *flypaper* não foi observado para o período de 2011 a 2016 nos municípios Brasileiros. Destaca-se que o artigo poderá servir como base para estudos sobre arrecadação tributária municipal e transferências constitucionais governamentais. Assim como pode contribuir para o aprimoramento da gestão de serviços e arrecadação das administrações municipais.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, M. T. D. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Campinas, v. 14, n. 40, p. 111-141, 1999. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69091999000200009>. Acesso em: 10 de outubro de 2017.

ARVATE, P. R. ; MATTOS, E. H. ; ROCHA, F. . Flypaper *Effect* Revisited: evidence for tax collection efficiency in brazilian municipalities. **Estudos Econômicos (USP. Impresso)**, v. 41, p. 7-28, 2011. Disponível em: http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/arvate_-_flypaper_effect_revisited_evidence_for_tax_collection_efficiency_in_brazilian_municipalities.pdf. Acesso em: 10 de outubro de 2017

ARVATE, P. MATTOS, E. e ROCHA, F., M. Intergovernmental transfers and spending in Brazilian municipalities. **Department of Economics, FEA-USP**, Working paper N° 2015- 03, 2015.

BAIÃO, A. L.; CUNHA, A. S. M. D.; SOUZA, F. S. R. N. D. O papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros. **Revista do Serviço Público**, Rio de Janeiro, v. 68, n. 3, p.) 583-610, Setembro 2017. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/1406/1578>. Acesso em: 08 de novembro de 2017.

BIRD, R. M. . & S. M. Intergovernmental fiscal transfers: Some lessons from international experience. **In symposium on intergovernmental transfers in Asian countries: Issues and practices**, Toquio, Fevereiro 2001. Disponível em: <http://www.econ.hit-u.ac.jp/~kokyo/symposium/PDF/summingup.PDF>. Acesso em: 08 de novembro de 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. promulgada em 5 de outubro de 1988.

CALDEIRA, A A; WILBERT, M D; MOREIRA, T B S; SERRANO, A L M. Sustentabilidade da dívida estadual brasileira: uma análise da relação dívida líquida e resultado primário. **Rev. Adm. Pública [online]**. 2016, vol.50, n.2 [cited 2016-11-20], pp.285-306. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122016000200285&lng=en&nrm=iso. Acesso em 07 de novembro de 2017.

CARLELAI, L. M. D. F. Política econômica, mercado de trabalho e democracia: o segundo governo Dilma Rousseff. **Estudos Avançados da Universidade de São Paulo**, São Paulo, 29, n. 85, Dezembro 2015. 201-214. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142015008500014>. acesso em 30 de agosto de 2017.

CORREIA, G A; IRFFI, J; COSTA F R ANALISANDO O COMPORTAMENTO DOS GASTOS PUBLICOS NOS MUNICÍPIOS CEARENSES. **Revista Políticas Públicas**. [online]. 2014. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/307610473_ANALISANDO_O_COMPORTAMENTO_DOS_GASTOS_PUBLICOS_NOS_MUNICIPIOS_CEARENSES. Acesso em: 09 de novembro de 2017.

CÓSSIO, F. A. B. O crescimento do Estado e a evolução do federalismo brasileiro no século XX. **Anais do XXX Encontro Nacional de Economia – ANPEC**, Nova Friburgo, 2002. Disponível em: http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/9716215_02_cap_02.pdf. Acesso em: 08 de novembro de 2017.

COSSÍO, F. A. B.; CARVALHO, L. M. Os efeitos expansivos das transferências intergovernamentais e transbordamentos espaciais de despesas públicas: evidências para os municípios brasileiros – 1996. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 75-124, Abril 2001. Disponível em: <http://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/161/96>. Acesso em: 08 de novembro de 2017.

COSTA, R. F. R. D.; CASTELAR, L. I. D. M. O Impacto das Transferências Constitucionais sobre os Gastos. **Análise Econômica**, Porto Alegre, v. 33, n. 64, p. 171-189, Setembro 2015. Disponível em: seer.ufrgs.br/index.php/AnaliseEconomica/article/download/51004/34908. Acesso em: 08 de novembro de 2017.

DA COSTA, J. F. Reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: http://congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos_1/334.pdf. Acesso em 05 de Novembro de 2017.

DE CARVALHO, A. M. Estado, descentralização e sustentabilidade dos governos locais no Brasil. **Economía Sociedad y Territorio**, v. 3, n. 12, Dezembro 2002. Disponível em: <http://www2.cmq.edu.mx/revista-est/index.php/est/article/view/336>. Acesso em 08 de novembro de 2017.

DE MELLO, G. R.; SLOMSKI, V. Fatores que influenciam o endividamento dos estados brasileiros. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 7, p. 78-92, 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/rco.v3i7.34751>. Acesso em 10 de setembro de 2017.

DINIZ, J. A.; CORRAR, L. J. Análise da Relação entre a Eficiência e as Fontes de Recursos dos Gastos Municipais no Ensino Fundamental. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 6, n. 1, Outubro 2011. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrrj/article/view/1171>. Acesso em: 08 Nov. 2017.

DINIZ, J. A.; LIMA, R. H.; MARTINS, V. G. O Efeito *Flypaper* no Financiamento da Educação Fundamental dos Municípios Paraibanos. **Administração Pública e Gestão Social**, João Pessoa, v. 9, n. 2, p. 95-104, Abril 2017. Disponível em:

<http://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/1211#.WgMXL2hSw2w>. Acesso em: 10 de outubro de 2017.

DUARTE, P. C.; LAMOUNIER, W. M.; TAKAMATSU, R. T. Modelos econométricos para dados em painel: aspectos teóricos e exemplos de aplicação à pesquisa em contabilidade e finanças. In: **CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE**, 10. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos72007/523.pdf> . Acesso em: 24 set. 2016.

GALVARRO, M. D. P. S. Q. S. et al. Disparidades regionais na capacidade de arrecadação dos municípios do estado de Minas Gerais. **Revista de Economia e Administração**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 17-48, 2009. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/4981/disparidades-regionais-na-capacidade-de-arrecadacao-dos-municipios-do-estado-de-minas-gerais>. Acesso em: 08 de novembro de 2017.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GRAMLICH, E. Intergovernmental grants: a review of the empirical literature. **The economics of fiscal federalism and local finance**, Cheltenham, p. 274-294, 1998. Disponível em: <https://www.econbiz.de/Record/intergovernmental-grants-a-review-of-the-empirical-literature-gramlich-edward/10001324713>. Acesso em: 08 de novembro de 2017.

GUEDES, K. P.; GASPARINI, C. E. Descentralização fiscal e tamanho do governo no Brasil. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, 11, n. 2, Junho 2007. 303-323. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-80502007000200007>. Acesso em: 08 de novembro de 2017.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. **Econometria básica**. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011. 924 p.

LEI Complementar nº 101. 4 de maio de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 10 Nov 2017.

LINHARES, F. C.; SIMONASSI, A. G.; NOJOSA, G. M. A Dinâmica do Equilíbrio Financeiro Municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. **Economia**, Brasília, 2012. 735-758. Disponível em: https://anpec.org.br/revista/vol13/vol13n3bp735_758.pdf. Acesso em: 10 de outubro de 2017.

LOURENÇO, G. M. RECESSÃO GENERALIZADA: SETORIAL E REGIONAL. **Revista Vitrine da Conjuntura**, Curitiba, v. 4, n. 9, p. 1-2, Dezembro 2016. Disponível em <https://revistavitrinedaconjuntura.fae.edu/vitrine/article/view/45>. Acesso em: 28 ago. 2017.

LOURENÇON, C. O orçamento municipal como elo entre o planejamento operacional e as finanças. **Dissertação (Mestrado em Engenharia Produção)**, Florianópolis, 2001. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000101&pid=S0104-1290201300020002100015&lng=en; Acesso em: 08 de novembro de 2017.

MACEDO, J J; CORBARI, E C. Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos Municípios Brasileiros: uma análise de dados em painéis. **Rev. contab. finanç.**, São Paulo , v. 20, n. 51, p. 44-60, Dec. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151970772009000300004&lng=en&nrm=iso. Acesso em 07 de novembro de 2017.

MARIANO, J.; BARCELLOS, L. I. Estratégias de gestão dos municípios em cenário de crise socioeconômica. **Geografia e Pesquisa**, Ourinhos, 11, n. 2, 2017. 35-44. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22491/1806-8553.v11n2a005>. Acesso em: 03 de setembro de 2017.

MELLO, G. R. D.; SLOMSKI, V. Verificando o endividamento dos estados brasileiros: uma proposta utilizando análise multivariada de dados. **ENCONTRO DA ANPAD**, Salvador, Setembro 2006. 1-17. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-apsb-0632-resumo.html>. Acesso em: 09 de Junho de 2017.

MENDES, M. J. Capture of Fiscal Transfers: a study of Brazilian Local Governments. **Economia Aplicada**, v. 9, n. 3, p. 427-444, Julho 2005. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-80502005000300005>. Acesso em: 08 de Novembro de 2017.

MENDES, M.; MIRANDA, R. B.; COSIO, F. B. Transferências intergovernamentais no Brasil: diagnóstico e proposta de reforma. In: SENADO FEDERAL, C. L. **Textos para Discussão 40**. Brasília: [s.n.], 2008. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-40-transferencias-intergovernamentais-no-brasil-diagnostico-e-proposta-de-reforma>. Acesso em 08 de novembro de 2017.

MORI, R. Política econômica em banho-maria. **AgroANALYSIS**, São Paulo, v. 33, n. 9, p. 12-13, Setembro 2016. Disponível em: . Acesso em 28 de Agosto de 2017.

NASCIMENTO, J. S. (2010). *Efeitos das transferências financeiras sobre os gastos e a arrecadação dos municípios brasileiros*. Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada. Tese (Doutorado). Viçosa: UFV/MG.

OLIVEIRA, C A A; TADEU, H F B ; SILVA, J T M. DETERMINANTES DO INVESTIMENTO PRIVADO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DE CROSS SECTION SETORIAL COM EFEITOS FIXOS. **Caderno de Ideias** . Nova Lima, MG: 2012. Disponível em: <http://www.fdc.org.br/professoresepesquisa/publicacoes/Paginas/publicacaodetalhe.aspx?publicacao=18244>. Acesso em 07 de novembro de 2017.

OLIVEIRA, Wellington Alves de. Uma análise de causalidade de Granger entre receitas e despesas municipais pós-recessão de 2008. 2017. xii, 68 f., il. **Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)**—Universidade de Brasília,

Brasília, 2017. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/24838>. Acesso em: 10 de Outubro de 2017.

OREIRO, J. L. A grande recessão brasileira: diagnóstico e uma agenda de política econômica. **Estudos Avançados da Universidade de São Paulo**, São Paulo, 31, n. 89, Abril 2017. 75-88. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890009>. Acesso em 28 de agosto de 2017.

PRADO, S. **Transferências Intergovernamentais na federação brasileira: avaliação e alternativas de reformas**. [S.l.]: [s.n.], v. 6, 2006. Disponível em: http://www.esat.fazenda.pr.gov.br/arquivos/File/Forum_Fiscal_dos_Estados/FFEB_Caderno_n_6.pdf. Acesso em: 08 de novembro de 2017.

RIBEIRO, M. B. Avaliação do comportamento fiscal dos governos estaduais brasileiros no período posterior à lei de responsabilidade fiscal (2002-2012). **IPEA Textos para Discussão - 2149**, Brasília, Outubro 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11058/6484>. Acesso em: 02 de Novembro de 2017.

RIGOLON, F.; GIAMBIAGI, F. A renegociação das dívidas e o regime fiscal dos estados. **A economia brasileira nos anos 90**, v. 90, n. 1, p. 111-144, Outubro 1999. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/livro/eco90_04.pdf. Acesso em: 08 de novembro de 2017.

SAFATLE, C.; BORGES, J.; OLIVEIRA, R. **Anatomia de um desastre: os bastidores da crise econômica que mergulhou o país na pior recessão de sua história**. s.n. ed. São Paulo: Companhia das letras, v. 1, 2016. 336 p.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. H, LUCIO, P. B. **Metodologia de pesquisa**. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SOUZA, S. S. Ambiente institucional e resultados fiscais: os diferentes impactos. **XI Prêmio do Tesouro**, Brasília, 2006. 67. Disponível em: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/XIpremio/lrf/1lrfXIPTN/1premio_lrf.pdf. Acesso em 10 de agosto do 2017.

STRUMPF, K. S. A predictive index for the *flypaper effect*. **Journal of Public Economics**, v. 69, n. 3, p. 389-412, Setembro 1998. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0047-2727\(98\)00008-5](https://doi.org/10.1016/S0047-2727(98)00008-5). Acesso em: 08 de Novembro de 2017.

TURNBULL, G. Fiscal illusion, uncertainty, and the *flypaper effect*. **Journal of Public Economics**, v.48, n. 2, p. 207-223, 1992.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

VIEIRA, M. A. et al. Condicionantes da Arrecadação Tributária: Uma análise para os Municípios de Minas Gerais. **Enfoque: Reflexão Contábil**, Curitiba, v. 36, n. 2, p. 147-162, Agosto 2017. Disponível em:

<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/issue/view/1324>. Acesso em 08 de novembro de 2017.

WYCKOFF, P. G. A bureaucratic theory of *flypaper effects*. **Journal of Urban Economics**, v. 23, n. 1, p. 115-129, Setembro 1998. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0094-1190\(88\)90009-5](https://doi.org/10.1016/0094-1190(88)90009-5). Acesso em 10 de Novembro de 2017.

ZUCCOLOTTO, R.; RIBEIRO, C. P. P.; ABRANTES, L. A. O comportamento das finanças públicas municipais nas capitais dos estados brasileiros. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 28, n. 1, p. 54-69, 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4025/enfoque.v28i1.8081>. Acesso em: 10 de outubro de 2017.